



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3343/2018

Data 03.09.18

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da servidora Senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, portadora da CI/RG nº 5.631.099-1 SSP PR e do CPF 033.631.199-09, concedida através do Decreto nº 3257/18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

04 Setembro 2018

Jornal Diário Oficial

Página 207

Edição 1584


Ass. Responsável